CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº486/2021

Considerando a busca da proteção do patrimônio Público, assim como a integridade dos usuários e servidores do sistema de saúde pública do município;

Considerando que o monitoramento através de câmeras tem sido bastante utilizado no combate a violência e a criminalidade;

Considerando que as câmera é uma importante ferramenta para inibir eventuais fatos, servindo também para identificar os responsáveis por atos ilícitos.

Considerando que a gravação das imagens e áudio nas salas de recepção das Unidades de Saúde e Assistência Social podem também ser usadas para medir a qualidade do serviço além de coibir eventuais condutas hostis por parte dos usuários.

Considerando que com o aumento nos índices de criminalidade devemos dispor de todos os meios que possam contribuir para uma maior segurança de nossos servidores e usuários dos serviços públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, Bruno Reis, a instalação de câmeras de monitoramento em todas as unidades de saúde e assistência social do município de Salvador

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

George Reis O Gordinho da Favela